



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 365/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA  
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte -  
Lei:

Art. 1º - A Rua Acesso 02 no Jardim Independente - I, passa a denominar-se de Rua Bruno Rosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n.º 420
do livro competente.
Em 16 / 12 / 91

Escriturário (a)

  
Armando Dociteu Denardin  
PREFEITO MUNICIPAL